

matricula

**80.519**

ficha

**01**

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob n 29 da quadra "DV" do loteamento denominado **JARDIM AMANDA**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 3,00 metros de frente para a rua 29, 12,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 30, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 28 e pelo lado esquerdo mede 16,00 metros onde confronta com a rua 93; medindo 14,14 metros no arco de esquina formado pelas ruas 29 e 93, com a área de 283,00 metros quadrados.  
**PROPRIETÁRIA:** TERRITORIAL BELA VISTA S/A, com foro e sede em São Paulo, na Rua Albuquerque Lins, 772, 14 andar, cj 142, inscrita no CGC 50.163.948/0001/36. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 15.10/1982 da matrícula 18.734 e R.2 de 10.05.1983 da matrícula 20.148 deste registro. Sumaré, 05 de junho de 1997. A Oficial Substitua (Solange Vilella de Camargo Padovani).

0-0

R-01-80.519-Sumaré, 21 de dezembro de 1.999. Conforme Auto de Penhora assinado aos 03.12.1999, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré, exarada do Proc.2540/98 da Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA contra TERRITORIAL BELA VISTA S/A e LUIZ F. G. DIAS, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$ 333,10, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Edson Lauro Girardi (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.02-80.519-Sumaré, 21 de dezembro de 1.999. Proceder-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Municipalidade de Hortolândia com o contribuinte nº 01.17.002.0294.001. A Oficial (Lúcia Helena Vilella de Camargo)